

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 002 de 11 de janeiro de 2018

Versa sobre a Aprovação da Proposta de Reorganização do Tempo Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de 2018, no Município de Cafarnaum-BA, conforme minuta de portaria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cafarnaum – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme Cap. V art. 25, inciso XII do Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Proposta de Reorganização do Tempo Pedagógico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a partir do ano letivo de 2018 no Município de Cafarnaum-Ba.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum, Ba. 11 de janeiro de 2018.

Valdoberto Pereira Sales
Presidente do CME